

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.035339/2025-11

2. Descrição da necessidade

O 9o Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nasce com um propósito ousado, inédito até aqui: reposicionar a governança pública não como um fim em si mesma, mas como um meio indispensável para alcançar resultados efetivos, integridade nas contratações e geração de valor público. Em um contexto de profundas transformações normativas e institucionais, a Lei no 14.133, de 2021, inaugura um novo paradigma, exigindo das organizações públicas maturidade na governança, solidez nos controles e inteligência na gestão de riscos.

O evento é estruturado a agentes públicos que atuam na administração pública direta e indireta, abrangendo as esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS PIRANHAS	MARIANO ALEXANDRE DA SILVA NETO FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários para o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidade de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados na área de Controle Interno.

Requisito indispensável é o pagamento da taxa de inscrição que deve ser realizada para o Instituto Negócios Públicos, que ao longo do evento irá fornecer material de apoio, como planilhas, planos de ação e cartilhas, em formato digital.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa, não foram encontradas outras empresas que oferecessem este evento nos moldes exigidos pelos solicitantes, e as únicas encontradas não tinham a programação tão específica e direcionada para as necessidades requeridas na área de Materiais. Por essa razão, a presente Coordenação está realizando os procedimentos para a contratação do **Instituto Negócios Públicos**.

6. Descrição da solução como um todo

Este Congresso é especialmente voltado para todos que desempenham funções estratégicas, táticas e operacionais relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle das contratações públicas e à implementação dos dispositivos da Nova Lei de Licitações. Um espaço privilegiado de diálogo, atualização e qualificação técnica para quem protagoniza a transformação da administração pública brasileira.

Nesta edição, o evento será realizado de 24 a 27 de novembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

A Contratação da empresa Negócios Públicos - Estudos e Pesquisas na Administração Pública (INP), responsável pela realização do evento, visa capacitar e aprimorar servidores envolvidos diretamente com a área de Controle Interno, além de possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores e profissionais da área.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.360,00

O valor total da contratação é de R\$12.360,00 (Doze mil, trezentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O processo de diária e passagens será por conta de cada servidor em um procedimento à parte desta solicitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o plano de desenvolvimento de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e encontra-se disposta no PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

* Aperfeiçoamento técnico dos servidores requerentes por meio de uma micro trilha de aprendizagem que articula fundamentos, práticas e experiências para que gestores, profissionais de controle e estudiosos possam compreender e aplicar, de forma integrada, os instrumentos que a Nova Lei de Licitações estabelece.

* Troca de experiências com outros profissionais e pesquisadores da área;

* Atender as metas estabelecidas no PDI 2024-2028 e no PDP 2025.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação, pois a participação será externa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada será responsável por realizar o descarte necessário dos resíduos gerados durante o evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas, declaramos pela viabilidade do pleito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES

Membro da comissão de contratação

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENCA

Membro da comissão de contratação